

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 01/2022

PLE 01/2022



Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual dos salários e vencimentos dos servidores municipais correspondente ao período de Jan/2020 a Dez/2020 e outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiçora/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, nos termos do art. 37, inc. X da Constituição Federal, autorizado a conceder revisão geral anual em 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois cento), de acordo com o índice oficial de inflação IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente ao período de jan/2020 a dez/2020, os valores das tabelas de salários e vencimentos do pessoal comissionados e efetivos do Município de Ivaiçora a partir de 01/01/2022.

§1º O reajuste previsto no *caput* deste artigo foi autorizado pela Lei municipal nº 3.519, de 11 de março de 2021 e posteriormente revogado pela Lei Municipal nº 3.597, de 24 de setembro de 2021, em decorrência dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, a qual vigorou a partir de 01/01/2021.

§2º O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo, abrange o pessoal inativo, aposentado e Conselheiros Tutelares do Município de Ivaiçora/PR.

§3º A revisão geral anual mencionada no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos, cujas categorias houve a incidência de reposição salarial no exercício de 2021 através do índice inflacional, sendo elas: Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate as Endemias, e ainda, a aqueles que tiveram correção do salário mínimo nacional em janeiro de 2021. Bem como, os contratos por prazo determinado criados através da Lei emergencial no presente exercício.

§4º A revisão geral anual referente ao período de jan/2021 a dez/2021, será considerada na data-base, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/1/2022).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná

PLE 01/2022

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhor Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei nº 01/2022, o qual autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais correspondente ao período de Jan/2020 a Dez/2020, e dá outras providências.

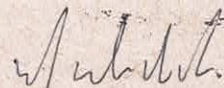
A que se pese, vivemos hoje um momento de crise em todo o País motivada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), desta forma, após estudos, a atual Gestão entende que é possível oferecer um percentual igual ao índice de inflação correspondente ao período de Jan/2020 a Dez/2020, de modo a colocar os servidores municipais em uma posição salarial mais condizente com o praticado atualmente no mercado de trabalho.

Informamos que o referido reajuste foi concedido em março de 2021, porém, em face da decisão proferida nos autos da reclamação 48.538/STF, do Relator Ministro Alexandre de Moraes, o mesmo foi revogado em virtude dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, a qual vigorou até 31/12/2021.

Atualmente, o índice da folha de pagamento encontra-se abaixo do índice prudencial, sendo este de 41,82% (quarenta e um virgula oitenta e dois por cento), portanto, há condições em conceder o percentual do índice inflacionário referente ao período de Jan/2020 a Dez/2020, de forma a assegurar a política de recuperação do poder de aquisitivo do funcionalismo municipal.

Diante de todo o exposto, dispensam-se maiores considerações acerca da inclusa propositura, uma vez que os ilustres vereadores são sabedores da necessidade de se proceder com o referido reajuste, na busca de recuperar e atualizar os valores de salários e vencimentos de todos os servidores municipais, mesmo aqueles inativos e/ou pensionistas e Conselheiros Tutelares.

Do exposto, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do presente projeto, subscrevendo-nos, outrossim, antecipadamente, nossos agradecimentos.


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORA

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 01/2022 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO (Arts. 16 e 17 da LRF)

01	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
☐	Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
☒	Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)
DESCRIÇÃO: Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual dos salários e vencimentos dos servidores municipais correspondente ao período de Jan/2020 a Dez/2020, e dá outras providências JUSTIFICATIVA: A que se pese, vivemos hoje um momento de crise em todo o País motivada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), desta forma, após estudos, a atual Gestão entende que é possível oferecer um percentual igual ao índice de inflação correspondente ao período de Jan/2020 a Dez/2020, de modo a colocar os servidores municipais em uma posição salarial mais condizente com o praticado atualmente no mercado de trabalho. Informamos que o referido reajuste foi concedido em março de 2021, porém, em face da decisão proferida nos autos da reclamação 48.538/STF, do Relator Ministro Alexandre de Moraes, o mesmo foi revogado em virtude dos efeitos da Lei Complementar nº 173/2020, a qual vigorou até 31/12/2021. Atualmente, o índice da folha de pagamento encontra-se abaixo do limite prudencial, sendo este de 41,82% (quarenta e um virgula oitenta e dois por cento), portanto, há condições em conceder o percentual do índice inflacionário referente ao período de Jan/2020 a Dez/2020, de forma a assegurar a política de recuperação do poder de aquisitivo do funcionalismo municipal.	

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



02	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL	**IMPACTO 2022
1	Recomposição inflação 4,52%	138.801,68	1.981.014,50	1.930.092,80
Totalização		138.801,68	1.981.014,50	1.930.092,80

- *O impacto mensal fora calculado com base nos valores repassados pelo departamento de Recursos Humanos, sendo o valor já incluso os encargos.
- **Para 2022 foi considerada a fração de 12 meses, acrescidos de 13º salário e a possível recomposição da inflação na comp. 05/2022, com base no índice acumulado de 2021 de 10,06%.

03	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO		
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024
Impacto na Folha de Pagamento – Recomposição inflação 4,52%	1.930.092,80	2.101.487,90	2.178.665,22
TOTAL	1.930.092,80	2.101.487,90	2.178.665,22

- Para o exercício de 2023 foi aplicada uma correção de 4,70% (Inflação projetada no exercício 2022) e para 2024, uma correção de 3,20% (Inflação projetada no exercício 2023), tendo como data base o mês 05.

04	PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
DESCRIÇÃO	2021*	2022**	2023**	2024**
Receita Corrente Líquida	107.025.342,36	115.587.369,74	124.834.359,31	132.821.108,05
Gastos Totais com Pessoal	44.768.288,72	46.689.072,02	49.116.903,76	51.572.748,94
Recomposição da inflação	0,00	1.930.092,80	2.101.487,90	2.178.665,22
Gastos com Pessoal Projetados	44.768.288,72	48.619.164,82	51.218.391,66	53.751.414,16
Percentual de Gastos com Pessoal Projetado	41.82%	42,06%	41,02%	40,46%

*últimos 12 meses(Jan/21 a Dez/21) com base nas informações do SIM-AM / TCE-PR

**valores projetados.

Nota 01: Os percentuais apontados neste quadro podem sofrer elevações caso haja frustração da arrecadação municipal bem como o surgimento de despesas que não estão previstas.

Nota 02: Para a projeção da RCL, fora utilizado a média de aumento dos últimos três exercícios, mas, com um grau de cautela para evitar variação negativa no índice. Para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



projeção de despesa com pessoal, houve a projeção com o repasse da inflação projetada pelo Banco Central mais uma margem de segurança, para contemplar possíveis casos fortuitos, como elevação, etc.

05	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PPA 2022 - 2025 Lei municipal nº 3.608 de 03 de novembro de 2021	Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o quadriênio 2022 a 2025.
	LDO 2022 Lei Municipal nº 3.642 de 27 de dezembro de 2021	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.
	LOA 2022 Lei municipal nº 3.643 de 04 de janeiro de 2021	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

06	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
Por se tratar de criação ou aumento de despesa, informo que:	
1- A despesa criada/aumentada está compatível com os instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA para o exercício de 2022, conforme demonstrado no quadro 05; 2- A despesa criada/aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro de 2022, está contemplada no Plano Plurianual 2022-2025 e será considerada na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias dos exercícios seguintes, conforme projetado no quadro 03; 3- A despesa total com pessoal, considerando o aumento nas ações governamentais, permanecerá dentro dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF, conforme demonstrado no quadro 04.	
 Ronald Diego Pedro da S. Barbosa Contador – CRC/Pr 066.672/O-7	